

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO № 109 DE 06 DE MAIO DE 2020

"DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - A DESIGNAÇÃO do Senhor MÁRIO NUNES DE REZENDE, portador do RG de n° 727.458, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 573.771.385-72, Secretário Municipal de Agricultura, símbolo CCE-01, deste Município, nomeado através do decreto nº 103 de 30 de abril de 2020, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Trânsito, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Parágrafo primeiro – pela acumulação dos cargos descritos no paragrafo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 06 de maio de 2020.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO Prefeita